



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **EDITAL Nº 39, DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

### **ESCOLHA DOS NOVOS COORDENADORES DOS CURSOS DO IFRS – *CAMPUS* CAXIAS DO SUL**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, torna público, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 do IFRS, que dispõe sobre as diretrizes para eleição e recondução dos coordenadores de curso, a abertura do processo para eleição de Coordenador (a) de Cursos do IFRS - *Campus Caxias do Sul* abaixo especificados:

| Curso  | Atribuições   | Mandato        |
|--|---|----------------|
| Licenciatura em Matemática   | Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014 | 02 (dois) anos |
| Tecnologia em Processos Metalúrgicos   | Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014 | 02 (dois) anos |
| Técnico em Fabricação Mecânica Integrado ao Ensino Médio                       | Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014 | 02 (dois) anos |
| Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade EJA           | Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014 | 02 (dois) anos |
| Técnico em Plástico Integrado ao Ensino Médio/ Técnico em Plástico Subsequente | Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas   | 02 (dois) anos |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

|  |   |                |
|--|---|----------------|
|  | na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014   |                |
| Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio | Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014 | 02 (dois) anos |

## 1 - DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1. Para concorrer aos cargos previstos neste Edital, o candidato deverá atender aos requisitos conforme [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015](#);

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 15/08/2016 até 29/08/2016, exceto sábados, domingos e/ou feriados;

2.2. Local: Gabinete da Direção Geral;

2.3. Horários:

Segundas, e quartas -feiras das 11h30min às 17h30min

Terças e sextas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h

Quintas - feiras das 8h às 14h;

2.4. No ato da inscrição o(a) Candidato(a) deverá entregar o formulário (ANEXO I) preenchido e assinado indicando que é candidato ao cargo de COORDENADOR(A) pretendido.

## 3 - DO CRONOGRAMA

| DATA       | ATIVIDADE            | LOCAL  |
|------------|----------------------|--|
| 10/08/2016 | Publicação do Edital | Site do <i>Campus</i><br>( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=179">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=179</a> ) |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

|                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| 15/08/2016 a 29/08/2016 | Período de Inscrições  | Gabinete DG – <b>A2 /209</b>   |
| 30/08/2016              | Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições  | Site do <i>Campus</i><br>( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=179">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=179</a> ) |
| 31/08/2016              | Prazo para recursos referentes à Homologação Preliminar das Inscrições                           | Colegiados   |
| 01/09/2016              | Análise dos recursos e Homologação Preliminar das Inscrições.                                    | Colegiados   |
| 02/09/2016              | Publicação da Homologação Final das Inscrições   | Site do <i>Campus</i><br>( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=179">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=179</a> ) |
| 05/09/2016 a 09/09/2016 | Período de Eleições nos Colegiados   | Colegiados   |
| 12/09/2016              | Entrega dos Resultados Preliminares da eleição pelos presidentes dos colegiados                  | Gabinete DG – <b>A2 /209</b>   |
| 13/09/2016              | Publicação do Resultado Preliminar das Eleições  | Site do <i>Campus</i><br>( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=179">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=179</a> ) |
| 14/09/2016              | Prazo para recursos referentes ao Resultado Preliminar das Eleições ou Impugnação                | Colegiados   |
| 15/09/2016              | Prazo para julgamento dos recursos referentes ao Resultado Preliminar das Eleições ou Impugnação | Colegiados   |
| 16/09/2016              | Entrega dos Resultados Finais da eleição pelos presidentes dos colegiados                        | Gabinete DG – <b>A2 /209</b>   |
| 21/09/2016              | Publicação do Resultado Final das Eleições   | Site do <i>Campus</i><br>( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=179">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=179</a> ) |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

|            |  |                          |
|------------|--|--------------------------|
|            |  | te/conteudo.php?cat=179) |
| 21/09/2016 | Emissão das novas portarias de Coordenadores de Cursos | Gabinete DG – A2 /209    |

#### 4 - DOS VOTANTES

4.1. A eleição para Coordenação de Curso se dará por votação a ser realizada nos respectivos colegiados de curso Conforme a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

#### 5 - DA VOTAÇÃO

5.1. Data da Eleição: 05/09/2016 a 09/09/2016;

5.2. Local: Sala a ser agendada pelo presidente do colegiado do referido curso;

5.3. As cédulas que contiverem rasuras e/ou escritos impertinentes de qualquer natureza ou que identifique o eleitor não serão computadas e o voto será considerado nulo.

#### 6 - DA APURAÇÃO

6.1. Encerrada a votação, lavra-se a Ata de votação pela presidência do colegiado ou por algum membro designado pelo presidente.

6.2. A apuração será pública, com início imediato após o encerramento da votação, e realizada pelos membros integrantes do colegiado designados.

6.3. Ao final da votação, dar-se-á publicidade ao resultado da eleição.

6.4. Será considerada eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.5. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício no *Campus* Caxias do Sul. Persistindo o empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior idade.

6.6. No caso de haver apenas um candidato inscrito, este será eleito com qualquer número de votos válidos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

8.1. O resultado final será encaminhado pelo presidente do colegiado ao Gabinete da Direção Geral para publicação do resultado da eleição.

8.1.1. Caberá ao Gabinete da Direção Geral a emissão da Portaria de nomeação do Coordenador de Curso que será publicada no Diário Oficial da União.

8.2. O coordenador eleito, para esse primeiro processo eleitoral terá mandato de 2 (dois) anos a contar da data de emissão da portaria.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os atos praticados em desacordo com o presente edital e que importarem em violação de direitos assegurados ao candidato serão suscetíveis de recurso ao Diretor -Geral do *Campus*.

Caxias do Sul, 10 de agosto de 2016.

JULIANO CANTARELLI TONIOLLO  
Diretor-geral  
*Campus Caxias do Sul*  
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO DE CURSO

|                       |
|-----------------------|
| NOME -                |
| CPF:                  |
| TELEFONE:             |
| E-mail Institucional: |
| SIAPE:                |
| CURSO DE CANDIDATURA  |

Termo de aceitação:

Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital 039/2016 das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ..... /..... /.....

---

Assinatura do Candidato